



Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e Aids

RNP + Bahia

Ofício nº 003 – Setembro de 2025

À Coordenação das Promotorias Públicas do MPE da Bahia

Ilm Dr Rogério Luis Gomes de Queiroz

Ilmo Dr Rogério Queiroz, a RNP+ Bahia vem por meio desta tratar de SOLICITAR a abertura de procedimento de “Representação Pública” contra o Município de Feira de Santana – BA, por conta dos fatos ocorridos em data de 20/09/2025 naquela cidade, onde o poder Municipal (Prefeitura), através de notas e postagens recebidas por nós, deliberadamente infringiu uma série de Leis de Proteção a Dados sensíveis de Pessoas Vivendo com HIV e Aids, e pessoas com Fibromialgia & Doença Falciforme, pela edição de uma liminar que visava retirar o direito destas populações ao uso do dispositivo do “Passe-Livre” ao transporte urbano municipal.

Estamos diante de fatos cujo crime foi praticado por órgão público no exercício de poder administrativo, de forma deliberada e por ordem do regente máximo do executivo municipal, a que potencialmente 600 pessoas foram expostas em suas sorologias de patologias, porém destas uma boa parte são PVHA, ou seja pacientes com HIV e Aids, cuja carga de estigma pelo seu diagnóstico se traduz em diversos atos de discriminação, segregação e exclusão social potencial, a partir da visibilidade destas informações. Inclusive, o primeiro relato foi a nos informado por Funcionário Público, concursado, que trabalho num CAPS de Feira de Santana, cujos prejuízos podem ser arrasadores para sua carreira e exercício laboral, dentre outros.

Os fatos ocorridos em Feira de Santana constam de publicação no DOM – Diário Oficial do Município no sábado, ou seja, transcorrem nesta data 22/09/2025 em torno de 48 horas do ocorrido, e nossas medidas imediatas foram fortalecer a representação da RNP+ em Feira de Santana, enquanto outras medidas adicionais estão sendo organizadas neste momento

Nós do Núcleo estadual Baiano da RNP+ Brasil tomamos conhecimento dos fatos neste domingo, por contato de uma PVHA - Pessoa Vivendo com HIV e Aids ligada ao Núcleo da RNP+ Feira de Santana BA, nos trazendo o relato de que seu nome estaria visível e aberto à qualquer pessoa que quisesse saber, pois prints da publicação da Lista dos 600 nomes foram feitos, e isto pode ter sido inclusive dispersado pela Internet. Não só a pessoa, mas também o movimento social da RNP+ não sabemos a dimensão deste vazamento na Internet e seu potenciais danos morais, materiais e psicossocial, dados ainda não conhecermos o tempo a que estas informações consideradas sensíveis pela LGPD (Lei 13.709/2018) ficaram disponíveis no site da Prefeitura de Feira de Santana, e também quantas postagens, repost e novas matérias se originaram deste fato criminoso, cometido intencionalmente por aquele órgão público municipal.

Firmamos como uma ação pedagógica orientar a RNP+ Feira de Santana, pois precisamos imediatamente entrar no Ministério Público Estadual e denunciar esta arbitrariedade que foi cometida, com base na Lei 12.984 / 2014 (Criminaliza a discriminação

**Rua Comendador José Alves Ferreira – CEDAP - Garcia. Salvador-BA.**

Contatos: [redebahia@yahoo.com.br](mailto:redebahia@yahoo.com.br) , [rnpbacontatos@gmail.com](mailto:rnpbacontatos@gmail.com) , [thomaswilliamh@gmail.com](mailto:thomaswilliamh@gmail.com) , [angelarosa2003@hotmail.com](mailto:angelarosa2003@hotmail.com) , [rubiiltonsbkkk99@hotmail.com](mailto:rubiiltonsbkkk99@hotmail.com)

de PVHA) e também na Lei 14.289/ 2022 (sigilo sorológico), além da LGPD (lei 13.709/2018) que foram deliberadamente descumpridas gravemente neste episódio, e não interessa o tempo de exposição da Lista no Site onde o DOM foi publicado, o fato criminoso de abertura e vazamento do sigilo e confidencialidade sorológicos já havia acontecido, mesmo que a matéria e assunto tenham sido retirados posteriormente da Internet e do Diário Oficial de Feira de Santana

Podemos ter vários impactos potenciais sobre a dignidade, a vida e a saúde destas PVHA afetadas por este vazamento criminoso:

**Danos psicológicos** e de ordem moral que somente uma avaliação individual sobre cada pessoa poderá determinar o nível de afetação sobre sua vida pessoal, social, profissional, sexual e outros aspectos relacionados com o estigma do HIV e Aids. Isto deve requerer do poder público um rápido e imediato movimento de retirada definitivamente da lista da Internet e do DOM - Diário Oficial do Município de Feira de Santana, pois pode causar impactos na cidade, arredores e no Estado da Bahia, pois o estigma associado ao HIV persegue os detentores deste diagnóstico onde quer que tenham sido expostas a sua intimidade sorológica, causando danos irremediável ao aspecto psicossocial da pessoa, onde após o vazamento desta informação, ninguém pode mensurar onde tudo pode parar.

- buscar minimizar ou reduzir ao máximo o impacto do dano moral, imensurável neste momento e possivelmente irreversível, sobre cada uma das pessoas cujo nome faz parte desta lista de aproximadamente 600 pessoas. Mesmo que existam outras patologias envolvidas (Fibromialgia & Doença Falciforme), muitas pessoas que acessem a lista irão apenas registrar a palavra AIDS, e fazer diversas especulações, com potencial inclusive de JOGAR na INTERNET a lista aberta dos nomes, o que traz ainda mais danos, sem mensuração da totalidade dos impactos;

Imaginem o constrangimento imenso, a vergonha que cada uma pessoa poderá sentir ao ser apontada em Feira de Santana, porque um órgão público, que por definição de Leis da Administração Pública deveriam zelar pelo bem estar de cada cidadão e cidadã, agora está promovendo um ato criminoso de exposição da intimidade destas pessoas, inclusive sem que a maioria saiba que poderá ser chamado como paciente com Aids, na rua, na escola, no trabalho, ou mesmo na família, sem terem o direito de se defenderem por conta própria, ou dizerem para quem querem ( direito a autonomia sobre só conhecimento de sua sorologia ), visto este que é um dos nossos detalhes mais sensíveis , pois a sociedade não mudou desde a década de 1980 até hoje, e o estigma permanece muito cruel e ativo

Podem decorrer também **Danos Materiais** decorrentes da exposição indevida e criminosa da intimidade sorológica da pessoa no seu local de educação, no local de trabalho, perante o (s) seu (s) grupo (s) sociais, na família, e demais locais onde a pessoa esteja inserida, representando um potencial movimento de exclusão, ou como o próprio Betinho falava, a famigerada “morte social antecipada”, que chega antes da morte física, pois a pessoa se vê encurralada e destituída de toda dignidade e direito a liberdade de existir e conviver com o vírus, mesmo isto sendo plenamente possível com o tratamento antirretroviral. Os estudos mostram que não transmitimos mais este vírus para outras pessoas, pela definição do “CONSENSO I = I” – carga viral Indetectável é igual a transmissão ZERO, mas a sociedade NÃO sabe disto, ainda, portanto trata as pessoas como perigosas. Então, estamos falando da necessidade premente de diversas questões:

Precisamos entrar com uma representação pública no Ministério Público Estadual e possivelmente no Federal, dada a gravidade dos fatos ocorridos, e pedir todas as providências cabíveis quanto a exposição indevida de dados sensíveis, bem como a reparação de danos materiais e psicológicos causados, pois isto não se trata de um “erro” como afirma o Prefeito em chamadas de Rádio feitas na data de hoje, mas de um crime cometido por órgão público e seus agentes, onde existe responsabilidade administrativa, penal e criminal sobre os atos praticados, bem como estamos orientando cada paciente atingidos a abrirem processos individuais contra o poder público municipal

Afinal, uma **gestão de órgão público não tem o direito de não conhecer a lei**, e sim precisa ser informada que está cometendo este crime, através de uma representação no MPE, por parte das representações que temos da Sociedade civil organizada, que já estão acionadas através do nosso coletivo, a **COAB+** - Coalizão Baiana dos Movimentos Sociais

em HIV e Aids, onde participam o GAPA, GGB, Motirô, RNP+ BA, Casa Marielle Franco do Brasil, Coletivo Drags da Prevenção, e a Organização de Pacientes do Marimar Novaes, e a APROSBA.

A não ser que alguém seja uma pessoa vivendo com HIV ou Aids, somente nós sabemos o que representa ter sua dignidade retirada de forma arbitrária e imperativamente desta forma, sem que nos deem a chance de se defender ou preparar antecipadamente, deixando para nosso ônus o aspecto individual de ter de lidar com o olhar do escrutínio público sobre nós, querendo invadir nossa intimidade, saber como pegamos o vírus, ou então como vivemos nossa intimidade após o diagnóstico, se fazemos ou não prevenção redobrada, pois todo mundo ainda acha que nós devemos usar 02 ou 03 ou milhares de Preservativos em cada relação sexual, mesmo que já seja de conhecimento ciência o Consenso 1 = 1 (PVHA indetectável não transmite o vírus HIV para suas parcerias sexuais – OMS – Organização Mundial de Saúde), pois no imaginário popular ( tabus ) o que mais rola ainda é que somos sujeitos infectantes, perigosos e um monte de outras besteiras que permeiam a ignorância sobre o assunto.

Também estão sendo pensadas como ações:

A - O MPE precisa **impetrar uma ação civil pública por conta do crime causado**, não interessa por quantas horas foi a exposição, a não ser que a gestão dimensione exatamente todos os acessos produzidos sobre a nota do DOM emitido, e assuma a conduta de informar cada pessoa que acessou sobre as leis de proteção ao sigilo sorológico das PVHA, e as consequências de qualquer vazamento secundário ou posterior que venha a ocorrer;

B - Propor uma **Reunião de Emergência com a gestão de Feira de Santana - Prefeito e Secretário de Saúde**, junto as **Organizações da sociedade Civil e COAGRAVOS da SESAB**, tendo em vista a necessidade de medidas de reparação imediatas ao público de PVHA - Pessoas Vivendo com HIV e Aids citadas e afetadas pela publicação criminosa do DOM, com pelo menos 03 leis Federais que foram rasgadas pelos atos do executivo municipal de Feira de Santana, de modo premeditado e consciente. Vale salientar que o Diário Oficial do Município, ou seja, um documento público de gestão e aberto, e cujas dimensões destes vazamento são oficiais e não um "erro", ainda assim vem se tentado atenuar os fatos, tendo em vista, a arbitrariedade de outro ato cometido pela gestão de Feira de Santana, que foi o corte de um direito estabelecido, como o Passe Livre do transporte público municipal para pacientes de 03 Patologias graves, cujas medidas de ações intersetoriais devem existir para atenuar as dificuldades de acesso causadas pelo estigma associado ao HIV/Aids.

C- **Visita Técnica de uma Delegação do Estado, com a COAGRAVOS (SUVISA/DIVEP/SESAB) & Movimento Social a Feira de Santana**, para tratar deste caso, **intermediado pelo MPE**, enquanto intercessor de um possível **TAC - Termo de Ajuste de Condutas, ao Executivo Municipal**, como medida urgente e disciplinadora e pedagógica destes crimes cometidos.

D- Exigimos a edição de um **TAC - Termo de Ajuste de Condutas** que visem corrigir os rumos das decisões do executivo municipal de Feira de Santana, no âmbito da proteção ao sigilo e confidencialidade dos dados pessoais de todas as PVHA - Pessoas Vivendo com HIV e Aids, com o amparo das Leis que invocamos terem sido descumpridas, bem como de todos Usuários (as) do SUS na cidade, a partir deste caso, que precisa ser registrado e ficar para a história como inédito e nunca mais deva ocorrer, porquanto seu impacto já esteja sendo socializado e de conhecimento de todo o Brasil, visto que foi comunicado a RNP+ Brasil, e também ao CNS - Conselho Nacional de Saúde, e ao CES-BA - Conselho Estadual de Saúde da Bahia, onde amanhã dia 23/09 será feito um informe da RNP+ Bahia sobre o assunto, pedindo apoio e providências a SESAB, em suas responsabilidades quanto aos pacientes da Rede SUS de SAE's que são financiados com verbas Fundo a Fundo das Ações de Prevenção às IST/AIDS/HV, desde 2002.

Consideramos que o diálogo com o Executivo Municipal é de ordem do ativismo local do Núcleo da RNP+ Feira de Santana, ao qual estão sendo dados todas as informações, documentos e orientações necessárias ao bom trabalho em rede a que a RNP + se dispõe executar, mas os âmbitos estaduais e nacional da RNP+ Brasil seguem acompanhando o

caso e já temos repercussão para o coletivo da COAB+, Conselho Estadual de Saúde e até comunicado ao Conselho Nacional de Saúde.

Diante disto, a estratégia de convocar uma Reunião com o Executivo partirá não só do Núcleo da RNP+ FSA/BA, como o coletivo da COAB+ onde a RNP+ Bahia se faz presente, poderá então chamar a responsabilidade e indicar medidas de proteção, segurança e reparação pelos crimes cometidos contra a honra, moral e sigilo e confidencialidade sorológica de todos os pacientes PVHA, bem como tentaremos também verificar como ficam os pacientes com Doença Falciforme e Fibromialgia que podem sofrer efeitos secundários de estigma por seus nomes estarem misturados com os dos pacientes com HIV e Aids.

Aliado a isto, julgamos pertinente que se faça um profundo processo investigativo sobre a execução das Verbas Fundo a Fundo que Feira de Santana recebe para Ações de Prevenção as IST/Aids, tendo em vista que começam a chegar vídeos e relatos de diversos problemas no Equipamento Público do SAE – Serviço de Atenção Especializada de Feira de Santana, fixado num centro de Saúde Municipal, e com muitas reclamações de falta de condições mínimas nas salas, profissionais que faltam e diversos outros problemas, como a falta de ações de parceria com as OSC locais. Diante disto, cabe orientar que seja feita auditoria na Secretaria Municipal de Saúde quanto a este serviço especializado.

Para conhecimento, seguem alguns Links de postagens sobre a notícia:  
Site 2/3 – Genilso Coutinho –

<https://www.instagram.com/p/DO4dEw6jUBC/?igsh=MWJ1d252M3ltd2plMw==>

Site G1 – Globo.com - [https://g1.globo.com/ba/feira-de-santana-regiao/noticia/2025/09/22/prefeitura-na-bahia-abre-sindicancia-apos-publicar-lista-com-nomes-de-mais-de-600-pessoas-que-vivem-com-hiv.ghtml?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=share-bar-desktop&utm\\_campaign=materias](https://g1.globo.com/ba/feira-de-santana-regiao/noticia/2025/09/22/prefeitura-na-bahia-abre-sindicancia-apos-publicar-lista-com-nomes-de-mais-de-600-pessoas-que-vivem-com-hiv.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-desktop&utm_campaign=materias)

Influencer Alexandre Putti – Instagram –

<https://www.instagram.com/reel/DO4FStHDiD4/?igsh=MTYzaHoycHlhMnE0Zw==>

Certos de podermos contar mais uma vez com o apoio do Ministério Público da Bahia e suas Promotorias, gostaríamos de pedir que desta vez sejamos convocados para as Audiências deste processo na condição de testemunhas e atores sociais que executam monitoramento e avaliação da política local, estadual e nacional de Aids, bem como parceria com a UNAIDS no Brasil para alcance das metas em nosso país.

Atenciosamente,



Moyses L. Toniolo de Souza – Coordenador de Direitos Humanos da RNP+ / Bahia  
Conselheiro Estadual de Saúde – Titular Usuário / Patologias – RNP+ Bahia  
Conselheiro Nacional de Saúde – 2º Suplente Patologias / RNP+ Brasil